



RESOLUÇÃO Nº 005/2021

De 24 de agosto de 2021

Autoriza a abertura de Concurso Público para contratação de empregado público, conforme Plano de Carreira da CODUSA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, artigo 14 do Estatuto Social da CODUSA - Decreto 8383/2020,, e;

Considerando que não existe Concursos Públicos em aberto;

Considerando a ampliação de serviços prestados aos munícipes, em especial pavimentação e gestão de espaços públicos, aprimorando a qualidade de vida no Município de Campo Mourão;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

Considerando o cumprimento das obrigações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Acórdão 3532/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Concurso Público para provimento de empregos públicos da CODUSA, observadas as previsões orçamentárias e financeiras da empresa.

Art. 2º O Concurso Público para o ingresso no serviço público será efetuado sob os princípios da legalidade, formalidade, publicidade, igualdade entre os participantes, sigilo de provas, vinculação ao Regulamento Geral e Edital e objetividade de critérios e julgamento.

Art. 3º As características, denominação e remuneração dos cargos, bem como as vagas disponíveis para preenchimento, serão especificadas em Edital de Concurso Público, elaborado sob orientação e responsabilidade da Comissão Especial de Concurso Público.



Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI
Diretor Presidente
CODUSA



Órgão Oficial Eletrônico - 2702
Campo Mourão - Sexta-feira - 27/08/2021

**PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

OBJETO: EXECUÇÃO DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA – RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO VERTICAL E INSTALAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS BI-DIRECIONAIS - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA NAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIROS JARDIM AEROPORTO, PÁULISTA, CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS, CONJUNTO HABITACIONAL CONDOR E VILA GUARUJÁ - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados o Item 01 do objeto do Anexo I á empresa **INGÁVIAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – C.N.P.J. Nº 30.952.569/0001-18**, pelo valor total de R\$ 64.990,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS); e Itens 02 e 03 do objeto do Anexo I á empresa **F. J. DE ALMEIDA – ME – C.N.P.J. Nº 14.400.958/0001-84**, pelo valor total de R\$ 8.729,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), sendo o presente pregão presencial Nº 018/2021 no valor total de R\$ 73.719,00 (SETENTA E TRES MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2.021

Ricardo Widerski - Pregoeiro

**PROCESSO LICITATÓRIO N.018/2021 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2021.**

OBJETO:EXECUÇÃO DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA – RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO VERTICAL E INSTALAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS BI-DIRECIONAIS - SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA NAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIROS JARDIM AEROPORTO, PÁULISTA, CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS, CONJUNTO HABITACIONAL CONDOR E VILA GUARUJÁ - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 018/2021, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, SENDO, o Item 01 do objeto do Anexo I á empresa **INGÁVIAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - C.N.P.J. Nº 30.952.569/0001-18** e Itens 02 e 03 do objeto do Anexo I á empresa **F. J. DE ALMEIDA – ME – C.N.P.J. Nº 14.400.958/00001-84**, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 25 de Agosto de 2021

Luiz Carlos Rubia Malavazi - Diretor - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/2021
De 24 de agosto de 2021

Autoriza a abertura de Concurso Público para contratação de empregado público, conforme Plano de Carreira da CODUSA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, artigo 14 do Estatuto Social da CODUSA - Decreto 8383/2020,, e;

Considerando que não existe Concursos Públicos em aberto;



Órgão Oficial Eletrônico - 2702
Campo Mourão - Sexta-feira - 27/08/2021

Considerando a ampliação de serviços prestados aos munícipes, em especial pavimentação e gestão de espaços públicos, aprimorando a qualidade de vida no Município de Campo Mourão;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

Considerando o cumprimento das obrigações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado no Acórdão 3532/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Concurso Público para provimento de empregos públicos da CODUSA, observadas as previsões orçamentárias e financeiras da empresa.

Art. 2º O Concurso Público para o ingresso no serviço público será efetuado sob os princípios da legalidade, formalidade, publicidade, igualdade entre os participantes, sigilo de provas, vinculação ao Regulamento Geral e Edital e objetividade de critérios e julgamento.

Art. 3º As características, denominação e remuneração dos cargos, bem como as vagas disponíveis para preenchimento, serão especificadas em Edital de Concurso Público, elaborado sob orientação e responsabilidade da Comissão Especial de Concurso Público.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor Presidente Codusa**

Atos da Administração Indireta:

FECAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 0212021 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para aquisição de chapa metálica e serviço de confecção e instalação de calha no fosso de luz da Piscina Municipal do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski, conforme descrito na requisição de compras nº 21/2021, através da empresa V.A. DANIEL CALHAS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.846.746/0001-74, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 25 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Com base no art. 24, inciso II c/c 26 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 0342021 – FECAM, fica ratificada a Dispensa de Licitação, para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de roçadeiras costais, conforme descrito na requisição de compras nº 36/2021, através da empresa TEUTOMAQ MAQUINAS, PECAS E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.778.289/0001-04, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 25 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**
